

Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FGTS 2 ETAPA/LOTEAMENTO COSTA LESTE

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, em conjunto com a Entidade Organizadora IEDHI, no uso de suas atribuições, vem realizar a “**3ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO**” dos pré-selecionados do **Programa Habitacional Financiado e Subsidiado de Mato Grosso do Sul – FGTS - 30 UH**, abaixo relacionados, para apresentação da documentação necessária à continuidade do processo de habilitação no referido programa.

Os convocados deverão comparecer na **Prefeitura Municipal “Sala de Vidro”, localizada na Av. Juca Pinhé, 333 – Jardim Santa Mônica, com a Sra. Milene Nagliati – Arquiteta, no prazo de até 05 (cinco) dias**, contados a partir da data desta publicação, munidos de toda a documentação exigida.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na substituição do pré-selecionado, sendo este considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado.

Paranaíba-MS, 25 de setembro de 2026.

1.	Ângela Garcia Pereira	XXX.133.XXX-27
2.	Andrea de Jesus Gonçalves	XXX.402. XXX-84
3.	Elizangela Guimarães da Silva	XXX.821. XXX-00
4.	Giane Cristina da Silva Freitas	XXX.396. XXX-20
5.	Maria Jaira Guimarães da Silva	XXX.289. XXX-62
6.	Zilda Veloso da Silva	XXX.640. XXX-77

Documentos a serem apresentados (originais/cópias):

- RG/CPF OU CNH; (original ou em PDF, se caso do CÔNJUGE também;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (PACTO ANTENUPCIAL) (divorcio) Óbito (Se For o Caso);
- Declaração de União Estável (se for o caso) (obrigatório);
- Comprovante de residência (preferência em nome dos participantes);
- 4(quatro) últimos Holerites;
- Declaração de Imposto de Renda (Se for isento não precisa)
- Carteira de Trabalho Física ou Digital (COM TODOS OS CONTRATOS DE TRABALHO);
- Número do PIS (Pode obter nos CRAS);
- Extrato do FGTS (OBRIGATÓRIO)
- Autorização pelo APP do FGTS (OBRIGATÓRIO)
- Certidão de Nascimentos dos Filhos.
- Atestado ou Declaração do Médico: Classificação Internacional de Doenças (CID) caso a titular ou dependentes possua deficiência e/ou doenças crônicas.

Matéria enviada por Amanda Lauren Vasconcelos de Paula